



RESUMO DA ATA Nº 17/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 01 de setembro de 2014.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e três minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência. -----



-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Dr. Aníbal Maltez, Dr.^a Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor vice-presidente da câmara, Eng.^o Joaquim Patrício, que presidiu à reunião em referência. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Operações Orçamentais: 2.095.897,42 € (dois milhões noventa e cinco mil oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos); -----

-----Operações não Orçamentais: 412.108,95 € (quatrocentos e doze mil cento e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.^o, do anexo I, da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.^o 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a quinta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação deste assunto. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----



-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a quinta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação do ponto anterior. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA DE VENDA A COLECIONADORES DO MEUSELO “FEIRA DOS SANTOS” 2014, A DISPONIBILIZAR NO POSTO DO TURISMO – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de venda de 175 selos a colecionadores, a um preço unitário de 2,50 €. A venda do meuselo estará disponível para venda no Posto de Turismo até dia 2 de novembro de 2014.-----

-----CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR DO ALUNO JOÃO MANUEL BATISTA FERREIRA – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ECONOMIA DA DIVISÃO FINANCEIRA -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia da divisão financeira, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do passe do aluno João Manuel Batista Ferreira, à semelhança da percentagem suportada pelo município para os alunos do ensino secundário a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho de Mangualde, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM DIVERSAS ENTIDADES NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO (CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE MANGUALDE DURANTE O ANO LETIVO 2014/2015 – INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO GABINETE DA EDUCAÇÃO-----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as referidas instituições, designadamente o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha, Centro Social e Paroquial de Chãs de Tavares, Centro Paroquial de Cunha Baixa, Centro Paroquial de Alcafache, Centro Paroquial de Santiago de



Cassurrães, Centro Social e Cultural da Paróquia de Mangualde e Centro Cultural Social Desportivo de Tibaldinho, no âmbito do fornecimento (confeção e distribuição) de refeições aos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar do concelho de Mangualde durante o ano letivo 2014/2015. -----

-----Os referidos protocolos considerando-se aqui fielmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta dos protocolos, depois de legalizados.-----

-----APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA, COM O CENTRO PAROQUIAL DE ALCAFACHE E COM O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE AOS ALUNOS DO CONCELHO DE MANGUALDE DURANTE O ANO LETIVO 2014/2015 - INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO GABINETE DA EDUCAÇÃO -----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha, o Centro Paroquial de Alcafache e o Centro Paroquial de Cunha Baixa, que assumirão, respetivamente, o transporte dos alunos para a EB1 de Abrunhosa-a-Velha, para a EB1 e Jardim de Infância de Tibaldinho e para o Jardim de Infância de Cunha Baixa e EB1 de Mesquitela, durante o ano letivo 2014/2015. -----

-----RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - 5.º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo chefe da divisão financeira, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a câmara municipal tomou conhecimento do presente “Relatório de acompanhamento do PAEL – 5.º trimestre de execução, do período de abril a junho de 2014”, que deverá ser submetido à assembleia municipal para aprovação. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA “REABILITAÇÃO DA GARE DE AUTOCARROS - AV.ª SR.ª DO CASTELO” – RATIFICAÇÃO RELATIVA A LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS (1 DIA)-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo júri do procedimento a câmara municipal deliberou, por maioria, ratificar as aprovações efetuadas relativas a listas de erros e omissões apresentadas e a prorrogação de prazo para entrega de propostas (1 dia). -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos mencionados durante a apreciação deste assunto.-----



-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----DESLOCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE MANGUALDE A LONDRES – APROVAÇÃO DO PEDIDO DE TRANSPORTE-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar/assumir o pagamento, em regime de aluguer, do transporte até ao valor de 3000 euros e ainda ceder o autocarro de 51 lugares.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

-----Requerente: Fernando Augusto Sales – Processo n.º 2/2014-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade nos referidos prédios rústicos, sítios nos locais denominados “Pedra Revoluda” e “Chão dos Carreiros”, na localidade de Tragos – União das Freguesias de Tavares, inscritos na matriz predial sob os artigos número 5402, 4829, 4831, 4835, 4837 e 4843 e respetivamente descritos na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob os números 1997, 413, 1992, 1993, 3572 e 1994, na proporção de 1/3 para Carlos Sales, 1/3 para Carina Ventura e 1/3 para Gisela Ventura. -----

-----AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO LOTE N.º 4 DA ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO A JORGE MARQUES FERREIRA PARA INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-----

-----Requerente: Pais Rodrigues – Construções e Engenharia Civil, Ld.ª-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com as referidas informações emitidas pelos serviços técnicos do setor de património e pelos serviços técnicos do Gabinete Jurídico a câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e autorizar a cessão de posição contratual referente ao lote n.º 4 da Zona Industrial do Salgueiro a Jorge Marques Ferreira para instalação de comércio a retalho de produtos agrícolas.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO LOTE N.º 7 DA ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO A JOÃO CARLOS BARROS HENRIQUES -----

-----Requerente: António Manuel Monteiro da Cruz Cunha-----

-----Perante a informação prestada no âmbito deste processo a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, devendo o requerimento conter informação



relativa à atividade comercial/industrial que o adquirente pretende desenvolver neste lote de terreno. -----

-----LOTEAMENTO URBANO SITO AO ALTO DA TORRE NA LOCALIDADE DE CHÃS DE TAVARES – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA EXISTENTE NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS A TÍTULO DE CAUÇÃO SUBSTITUÍDA POR GUIA DE DEPÓSITO A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE -----

----- Requerente: Luís António Lima - Processo n.º 17/2004 -----

----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, suprir a deliberação tomada na reunião de 2014-07-21 e cancelar a caução prestada sob a forma de garantia bancária existente na Caixa Geral de Depósitos com o n.º 0432.005171.393, entretanto substituída por guia de depósito em dinheiro no valor de 3962,61 € (três mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos) na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Vale do Dão e Alto Vouga a favor da Câmara Municipal de Mangualde. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

----- PROPOSTAS DO PRESIDENTE -----

----- PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA APOIO AO TÉCNICO DA DRAPCENTRO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

----- Terminada a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para dar o necessário apoio ao Técnico da DRAPCentro”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), perfazendo o valor total de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexos no orçamento de 2014, o valor de 1 prestação das 24 previstas, no montante com IVA incluído de 738,00 € (setecentos e trinta e oito euros). -----

----- Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos enunciados durante a apreciação deste assunto. -----

----- Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----



-----Nesta fase da reunião e no que respeita à emissão de parecer prévio relativamente à proposta para a contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para a área do desporto o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, alegou impedimento para participar na discussão e na votação deste assunto.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA ASSESSORIA NO PLANEAMENTO E GESTÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, CONSULTORIA NA GESTÃO DO PARQUE DESPORTIVO DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA NO PLANEAMENTO E OPTIMIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL (PDDM) - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO ---

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para dar assessoria no planeamento e gestão de atividades extracurriculares, consultoria na gestão do parque desportivo do Município e consultoria no planeamento e otimização do PDDM – Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 13.803,72€ (treze mil oitocentos e três euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo o valor total de 27.607,44€ (vinte e sete mil seiscientos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexos no orçamento de 2014, o valor de 1,5 prestações das 24 previstas, no montante com IVA incluído de 2.122,32 € (dois mil cento e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos anteriormente enunciados durante a apreciação conjunta das propostas de contratação de prestação de serviços apresentadas nesta reunião, designadamente por uma questão de princípio e não pelo facto das pessoas que estão envolvidas e também porque consideram ser esta a posição mais coerente que podem ter nesta situação e também no futuro em relação a estas matérias.-----

-----Votaram a favor os senhores vereadores, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, tendo alegado impedimento.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA O ESTUDO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE STOCKS, COM A MELHORIA CONTÍNUA DA SUA INFORMATIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE O ARMAZÉM MUNICIPAL E AS SECÇÕES DE APROVISIONAMENTO E CONTABILIDADE, ASSESSORIA TÉCNICA À PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E



PARECERES, ENVOLVENDO AS ÁREAS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para o estudo de aperfeiçoamento da gestão de stocks, com a melhoria contínua da sua informatização e interligação entre o armazém municipal e as secções de aprovisionamento e contabilidade, assessoria técnica à plataforma de contratação pública, e elaboração de projetos e pareceres, envolvendo as áreas de compras e contratação pública”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 13.803,72€ (treze mil oitocentos e três euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo o valor total de 27.607,44€ (vinte e sete mil seiscentos e sete euros e quarenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexos no orçamento de 2014, o valor de 2 prestações das 24 previstas, no montante com IVA incluído de 2.829,76€ (dois mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos anteriormente enunciados durante a apreciação conjunta das propostas de contratação de prestação de serviços apresentadas nesta reunião, designadamente por uma questão de princípio e não pelo facto das pessoas que estão envolvidas e também porque consideram ser esta a posição mais coerente que podem ter nesta situação e também no futuro em relação a estas matérias.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA A REQUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PERCURSOS PEDESTRES, ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PERCURSO PEDESTRE URBANO, ASSESSORIA À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO DE MANGUALDE E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para a requalificação da rede municipal de percursos pedestres, elaboração de projeto para implementação de um percurso pedestre urbano, assessoria à organização de eventos e promoção turística do concelho de Mangualde e assessoria na elaboração de candidaturas para projetos turísticos”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 13.803,72€ (treze mil oitocentos e três euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo o valor total de 27.607,44€ (vinte e sete mil seiscentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em



vigor, com reflexos no orçamento de 2014, o valor de 3 prestações das 24 previstas, no montante com IVA incluído de 4.244,64 € (quatro mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos anteriormente enunciados durante a apreciação conjunta das propostas de contratação de prestação de serviços apresentadas nesta reunião, designadamente por uma questão de princípio e não pelo facto das pessoas que estão envolvidas e também porque consideram ser esta a posição mais coerente que podem ter nesta situação e também no futuro em relação a estas matérias.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CIDEM - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Colocada à votação e a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, de apoio administrativo ao CIDEM”, por um período de 1 ano, com um valor total de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexos no orçamento de 2014, o valor de 2 prestações das 12 previstas, no montante com IVA incluído de 9.225,00 € (nove mil duzentos e vinte e cinco euros).-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos anteriormente enunciados durante a apreciação conjunta das propostas de contratação de prestação de serviços apresentadas nesta reunião, designadamente por uma questão de princípio e não pelo facto das pessoas que estão envolvidas e também porque consideram ser esta a posição mais coerente que podem ter nesta situação e também no futuro em relação a estas matérias.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços de trabalho temporário”, até 31 de dezembro de 2014, com um valor total de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexos no orçamento de 2014, no montante com IVA incluído de 30.750,00 € (trinta mil setecentos e cinquenta euros).-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos anteriormente



enunciados durante a apreciação conjunta das propostas de contratação de prestação de serviços apresentadas nesta reunião, designadamente por uma questão de princípio e não pelo facto das pessoas que estão envolvidas e também porque consideram ser esta a posição mais coerente que podem ter nesta situação e também no futuro em relação a estas matérias.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA/HISTÓRIA, EM REGIME DE AVENÇA, PARA A GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO E DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES E INICIATIVAS CULTURAIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PARECERES, ENVOLVENDO AS ÁREAS DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E CULTURAL CITADO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços de um técnico superior de arqueologia/história, em regime de avença, tendo por objecto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para a gestão do património arqueológico, histórico e cultural do município e da programação das atividades e iniciativas culturais, compreendendo a elaboração de projetos e pareceres, envolvendo as áreas do património arqueológico e cultural citado”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 15.506,76 € (quinze mil quinhentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total de 31.013,52€ (trinta e um mil treze euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexos no orçamento de 2014, o valor de 3 prestações das 24 previstas, no montante com IVA incluído de 4.768,33€ (quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos anteriormente enunciados durante a apreciação conjunta das propostas de contratação de prestação de serviços apresentadas nesta reunião, designadamente por uma questão de princípio e não pelo facto das pessoas que estão envolvidas e também porque consideram ser esta a posição mais coerente que podem ter nesta situação e também no futuro em relação a estas matérias.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

----- PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO 1.º CEB E DA EPE DO CONCELHO DE MANGUALDE PARA O ANO LETIVO 2014/2015 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO



DAS RETIFICAÇÕES EFETUADAS À PROPOSTA APRECIADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014-08-04-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou ratificar o referido despacho emitido pelo senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, em 2014/08/11, relativo à aprovação das retificações efetuadas à proposta apreciada na reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2014, devendo ser considerada a atual redação do documento no âmbito da emissão de parecer prévio favorável à contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos do 1.º CEB e da EPE do concelho de Mangualde para o ano letivo 2014/2015, cujo valor total perfaz 70.956,38 € (setenta mil novecentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados na reunião de 04 de agosto de 2014 relativamente a este assunto. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a câmara municipal prestou esclarecimentos relativamente aos seguintes assuntos:-----

-----GRUMAPA / GRUPO MANGUALDE DE APOIO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS – PEDIDO DE INTERVENÇÃO PARA JUSTIFICAR NECESSIDADE DE AJUDA MONETÁRIA POR PARTE DA AUTARQUIA PARA MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO ALBERGUE - PROCESSO C-11 -----

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Filipa Frutuoso Guerra, enquanto representante da associação GRUMAPA / Grupo Mangualde de Apoio e Proteção de Animais,



solicitando a respetiva intervenção na reunião para justificar necessidade de ajuda monetária por parte da autarquia para manutenção do albergue daquela associação.-----

-----Na reunião verificou-se que, apesar de ter sido avisada por e-mail de que se encontrava inscrita para intervir na presente reunião, a D. Filipa Frutuoso Guerra não se encontrava presente, pelo que a câmara municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência.-----

-----VÁLTER DANILO JESUS LOURENÇO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE À FALTA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA CASA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA, SITA AO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO COM O N.º 150 – PROCESSO C-11 -----

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Válder Danilo Jesus Lourenço, residente na Rua Florbela Espanca – n.º 150, no Bairro Nossa Senhora do Castelo, em Mangualde, solicitando informação relativamente à falta de condições de habitabilidade da casa que lhe foi atribuída, alegando estar a cumprir com todas as suas obrigações e pretender que a situação seja resolvida por forma a conseguir habitar na mesma. -----

-----MANUEL PAIS – PEDIDO DE CONTENTOR PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA RUA FORMOSA, EM ALMEIDINHA - PROCESSO C-11 -----

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Manuel Pais, residente na rua Formosa – n.º 20, na localidade de Almeidinha, concelho de Mangualde, solicitando a colocação de um contentor para recolha de resíduos sólidos urbanos na rua na qual reside. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte e cinco minutos.-----